

**EDITAL Nº 20/2025 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE MARÇO DE 2025****TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE NACIONAL – PROFEI**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** para a habilitação online, os candidatos classificados no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI), objeto do Edital nº 02/2024 PROFEI/NACIONAL. Os candidatos classificados deverão enviar, por meio do SIGAA, até a data e horários abaixo discriminados, os documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos a matrícula em atividades curriculares do PROFEI/UNIFESSPA.

CURSO/INSTITUTO	DATA	LOCAL
DO MESTRADO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE NACIONAL - PROFEI	Até as 10h do dia 13/03/2025	<a href="https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf">https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf</a>

**1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL:**

- 1.1. Os candidatos selecionados deverão enviar a documentação completa em cópias digitalizadas legíveis no formato (.pdf) para conferência conforme descritos no item 2, sendo vedada a complementação posterior de documentos.
- 1.2. Os documentos digitalizados deverão seguir o modelo sugerido no Anexo III (**Cada documento num arquivo próprio**).
- 1.3. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar ao Programa que exija dos candidatos apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso.

- 1.4. Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.

## 2. DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 2.1. Preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: [https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf), escolhendo a opção: CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PDTSA 2025 e clicando no botão “Clique AQUI para inscrever-se!”.
- 2.2. Preencher, também, o **Cadastro Acadêmico**, disponível no anexo II, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade;**
- 2.3. Cédula de Identidade (RG) – Obs.: Não poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho;
- 2.4. CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 2.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução nº 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;
- 2.6. Diploma do Curso de Graduação;

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. O candidato que não enviar a documentação até as 10h do dia 13 de março de 2025, perderá o direito à vaga;
- 3.2. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem;
- 3.3. O candidato que tiver sua habilitação como aluno do PROFEI/Unifesspa

indeferida, poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o [crca@unifesspa.edu.br](mailto:crca@unifesspa.edu.br), anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

**3.4.** É OBRIGATÓRIO apresentar todas as comprovações para fins de habilitação e efetivação da matrícula no Programa;

**3.5.** Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

**4.1.** A habilitação seguirá de acordo com o cronograma a seguir:

4.1.1. Período de envio de documentos: **Até as 10h do dia 13/03/2025.**

4.1.2. Publicação do Edital de homologação da análise de documentos: **Até o dia 18/03/2025.**

4.1.3. Período de pedido de recurso: **Até 48 horas após a publicação do edital de homologação.**

4.1.4. Publicação do Edital de homologação da análise dos recursos: **Até 48 horas após o encerramento do prazo para interposição de recursos.**

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula ou vínculo a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas ou em desacordo com a legalidade, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**5.2.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PROFEI e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (CONSEPE), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

- 5.3.** O CRCA publicará, até o dia **18 de março de 2025**, o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital.

Marabá (PA), 11 de março de 2025.

**Manoel Sousa da Silva Júnior**  
Diretor do CRCA – Unifesspa  
Portaria nº 1192/2024, de 10/10/2024

**ANEXO I:**  
**LISTA DE CONVOCADOS EDITAL Nº 02/2024/PROFEI**  
**Edital de Habilitação nº 20/2025 – CRCA/UNIFESSPA, de 11 de março de 2025.**

**Linha 1:** Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>
Manoel Rosário Dos Santos	1
Waldecir Jorge Dos Santos Neves	2
Andreia De Sousa Neves Leal	3
Cleide Sousa E Silva	4
Albenize De Fatima Pinheiro Maciel	5
Tassia Leticia Da Silva Dias	6
Erica Maria Da Rocha Batista Rodrigues	7
Eleyziane Do Socorro Campos Espindola	8
Gabriel Teixeira Da Silva	9
Ari Tiago Jose Da Silva	10

**Linha 2:** Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva

<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>
Débora Da Silva De Castro	1
Arlene De Araújo Galvão	2
Sara Gabriela Carneiro Silva Vieira	3
Thâmara Beatriz Fernandes Vilanova	4
Maria De Fatima Pereira De Sena E Silva	5

**Linha III:** Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva.

<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>
Patricia Pena Moraes	1
Anderson Pires Bessa	2
Ana Nubia De Carvalho Souza	3

Patrícia Cristine Santiago Da Luz	4
Ana Marcia Lopes Lima Sales	5
Diego Rodrigues	6
Bruna Ribeiro Gomes	7
Ronise Noia De Oliveira	8
Andrea Miranda Quaresma	9
Andreia Brenda Da Silva	10

**ANEXO II: CADASTRO ACADÊMICO**
**Edital de Habilitação nº 20/2025 – CRCA/UNIFESSPA, de 11 de março de 2025.**

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Cole sua foto aqui.  Foto 3x4
Nome Social:			
Data de Nascimento:	Sexo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:		
Naturalidade (cidade):	Estado (UF):		
Filiação:	Nome do Pai:		
	Nome da Mãe:		
E-mail:			
Etnia: ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Negro ( ) Índio ( ) Amarelo			Tipo Sanguíneo:
DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Estado(UF):	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:			
Título de Eleitor:		UF:	Data de Emissão:
Documento Militar:			Série:
ENDEREÇO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Telefone Celular: ( )	
DADOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			

p. 7

Natureza jurídica do estabelecimento de ensino: ( ) Pública ( ) Privada	
Cidade:	Estado:
<b>DADOS ACADÊMICOS – ENSINO SUPERIOR</b>	
Curso:	
( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnólogo	
Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Cidade:	Estado:

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atesto que as informações acima estão corretas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor





### Modelo de histórico da graduação: Frente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
 Nome, CEP, (SP)  
 CNPJ: 14.043.000-00 Código INEP:

---

**HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL**

---

**Dados Pessoais**

Nome: [REDACTED] Matrícula: [REDACTED]  
 Data de Nascimento: [REDACTED] Sexo: M  
 Identidade: \*\*-849 - SSP/SP Data Emissão: [REDACTED]  
 Naturalidade: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
 Nome do Pai: [REDACTED]  
 Nome da Mãe: [REDACTED]  
 Título Número: [REDACTED] Zona / Seção: -/- UF / Dt. Emissão: -/-

Número: [REDACTED] Região: [REDACTED] Série: [REDACTED] UF Emissora: [REDACTED] Ano: [REDACTED]

---

**Dados Acadêmicos**

Matrícula: [REDACTED] Situação: Matriculado  
 Forma de Ingresso: Ampla Concorrência Data de Matrícula: 18/02/2016  
 Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO Regime/Periodicidade: Semestral/Semestral  
 Matriz: Matriz curso BRT-12173

Autorização: -  
 Reconhecimento: -  
 Linha de pesquisa: -

---

**Diploma**

Não emitido.

---

**COMPONENTES CURRICULARES**

Período Letivo	Período Matriz	Código	Descrição	Turma	C.H.	Nota/ Conceito	% Freq.	Situação
2010/2	1	ECCA1	Economia	20102.1.BRT-12173.IN32	6	6	100%	Aprovado
2010/2	1	ADGA1	Administração Geral	20102.1.BRT-12173.IN63	7	7	100%	Aprovado
2010/2	1	CTGA1	Contabilidade Geral	20102.1.BRT-12173.IN32	7	7	100%	Aprovado
2010/2	1	IEAA1	Introdução Ao Estudo do Agronegócio	20102.1.BRT-12173.IN63	7	7	100%	Aprovado
2010/2	1	MATA1	Matemática Aplicada	20102.1.BRT-12173.IN63	6	6	100%	Aprovado
2010/2	1	SAGA1	Sistemas Agroalimentares 1	20102.1.BRT-12173.IN63	6	6	100%	Aprovado
2011/1	2	SAGA2	Sistemas Agroalimentares 2	20111.2.BRT-12173.IN63	6	6	100%	Aprovado
2011/1	2	ADPA2	Administração da Produção	20111.2.BRT-12173.IN63	8	8	100%	Aprovado
2011/1	2	ADRA2	Administração Rural	20111.2.BRT-12173.IN63	5	5	100%	Aprovado
2011/1	2	INFA2	Informática	20111.2.BRT-12173.IN63	10	10	100%	Aprovado
2011/1	2	LTRA2	Legislação Tributária	20111.2.BRT-12173.IN63	6	6	100%	Aprovado
2011/2	3	SAGA3	Sistemas Agroalimentares 3	20112.3.BRT-12173.IN63	6	6	100%	Aprovado
2011/2	3	COMA3	Comercialização e Marketing	20112.3.BRT-12173.IN63	7	7	100%	Aprovado
2011/2	3	ECPA3	Estudo de Cadeias Produtivas	20112.3.BRT-12173.IN32	6	6	100%	Aprovado
2011/2	3	EMPA3	Empreendedorismo	20112.3.BRT-12173.IN32	9	9	100%	Aprovado
2011/2	3	GAMA3	Gestão Ambiental	20112.3.BRT-12173.IN63	7	7	100%	Aprovado
2011/2	3	ITCA3	Inovação Tecnológica e Competividade	20112.3.BRT-12173.IN63	9	9	100%	Aprovado
2012/1	4	DAGA4	Dirato Aplicado Ao Agronegócio	20121.4.BRT-12173.IN63	8	8	100%	Aprovado
2012/1	4	ELEA4	Eletroficação Rural	20121.4.BRT-12173.IN63	7	7	100%	Aprovado
2012/1	4	EPAA4	Elaboração de Projetos Agropecuários	20121.4.BRT-12173.IN63	6	6	100%	Aprovado
2012/1	4	STIA4	Sistemas de Informação	20121.4.BRT-12173.IN63	7	7	100%	Aprovado
2012/1	4	YCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	20121.4.BRT-12173.IN63	4	4	100%	Reprovado
-	4	YCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	-	83	-	-	-

---

**QUADRO RESUMO**

CH Obrigatória		CH Total		I.R.A
Prev.	Cum.	Prev.	Cum.	
22	1199	22	1199	0,00

Página 1

Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse [http://localhost:8000/comun/autenticar\\_documento/](http://localhost:8000/comun/autenticar_documento/)  
 Código de autenticação: 21763b - Tipo de Documento: Histórico - Data da Emissão: 21/05/2016 - Data de Validade: 21/07/2016

**Observação:** Alguns históricos acadêmicos podem conter verso. Nesse caso, acrescentar

**Modelo diploma da graduação: Frente**



**Modelo diploma da graduação: Verso**

6

MODELO: VERSO DO DIPLOMA

Curso de .....  
 Reconhecido pelo Decreto nº .....  
 D.O. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**APOSTILA**  
 Faculdade de .....  
 o diplomado conclui nesta  
 Faculdade a Habilitação em .....  
 .....  
 Diretor

Universidade.....  
**APOSTILA AVERBADA**  
 EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Chefe do SRD

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE .....  
 Diploma registrado sob nº .....  
 Livro..... fls..... em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Processo nº ..... por delegação  
 de competência do Ministério da Educação e Cultura  
 nos termos da Portaria MEC/DAU nº .....  
 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 SRD \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CHEFE DO SRD  
 VISTO: .....  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO